RESOLUÇÃO Nº 002/2002

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela **PROMULGA** a seguinte **R E S O L U Ç Ã O:**

Art 1º Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins o saldo das seguintes dotações:

001000.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Ficha 05 – 3.3.90.14.000 – Diárias – Civil 6.500,00
Ficha 08 – 3.3.90.35.000 – Serviços de Consultoria 5.000,00
Ficha 09 - 3.3.90.36.000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 4.300,00
Ficha 11 - 3.3.90.39.000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 5.700,00
Ficha 16 - 4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente 13.402,68

Art 2º Suplementar neste mesmo órgão, com os recursos de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

001000.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Ficha 02 - 3.3.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 28.402.68
Ficha 06 – 3.3.90.30.000 – Material de Consumo 1.100,00

001000.0103100042.003 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA
Ficha 20 - 3.3.90.13.000 – Obrigações Patronais 5.400,00

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 18 de dezembro de 2002.

VANDELINO AGUIAR PEREIRA
Presidente

PASCHOAL BRZESKY
1º Vice-Presidente

PEDRO DE PADUA KOEHLER
1º Secretário

Publicado na CMDM em 18/12/02 e Registrado na S. CMDM em 18/12/02 Livro Nº 02 Fls. 16 frente e verso

DIRETOR DA S. CMDM

Publicado no quadro de avisos da CMDM no período de 18/12/02 a 27/12/02

Servidor responsável